



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2026

AO PROJETO DE LEI Nº 09/2026

Art. 1º – O Art. 1º do Projeto de Lei nº 09/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

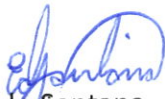
Art. 1º – Fica reajustado em 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) o piso salarial profissional dos professores efetivos e dos professores contratados sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) do magistério da educação básica do Município de Maracás, Estado da Bahia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, 04 de Março de 2026.

Vereadores da Câmara Municipal de Maracás

Alex Gomes de Oliveira

Eduardo Souza Damasceno


Edvaldo Santana


Hellyan Gonçalves Ferreira


Heraldo Pires de Lima

Heugenio Gomes Meira



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Jonas Bernardo de Amorim

Marcos Silva da Fonseca

Noelia de Souza Novaes

Rene Pires de Almeida

Ronaldo Luís dos Santos